



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALVORADA**

**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025013011001**

➤ **ANÁLISE REQUISITO DE  
HABILITAÇÃO;**





# CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

## ANÁLISE DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Inexigibilidade nº 006/2025

Objeto: Contratação de curso para a introdução ao mandato legislativo módulo II: Autonomia e Competência do Município, prerrogativas e responsabilidades dos vereadores.

Com base na análise dos requisitos de habilitação para o processo de inexigibilidade referente à contratação de curso para a introdução ao mandato legislativo módulo II: Autonomia e Competência do Município, prerrogativas e responsabilidades dos vereadores, segue a análise técnica:

No referido processo consta:

Contrato Social ou Estatuto: regularidade do contrato social ou estatuto da empresa, incluindo as alterações, garantindo que o objeto social seja compatível com as atividades exercidas pela empresa, Certidões Negativas: Certidão negativa de débitos federais, estaduais e municipais. Certidão de regularidade com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) e atestado de capacidade técnica.

Após esta análise preliminar, a contratação deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Em suma, a presente contratação atende até o momento os requisitos mínimos de habilitação.

Alvorada/TO, 20 de janeiro de 2025.

*Denise Rodrigues de Sousa*  
**Denise Rodrigues de Sousa**  
Agente de Contratação